



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.426

De 12 de março de 2015

Autógrafo nº 049/15 – Projeto de Lei nº 047/15

Autoria: Vereador Roberval Fraiz .

Denomina Avenida José Luiz Toledo do Amaral, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de março de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida José Luiz Toledo do Amaral a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “F” do loteamento denominado Jardim Boa Vista II, com início na Rua “6” e término na divisa de propriedade da VEPAR – Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).